



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 105/2022

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6° Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo.

CONSIDERANDO que, a Lei Estadual nº 12.635 de 06 de julho 2007, determina no Artigo 1° que as concessionárias, que exploram o fornecimento de energia elétrica, priorizarão a colocação dos postes de sustentação à rede elétrica nas divisas dos lotes de terrenos das áreas urbanas.

CONSIDERANDO que, o Artigo 2° dessa mesma Lei, estabelece que os postes de sustentação à rede elétrica, que estejam causando transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos, serão removidos, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior.

CONSIDERANDO que, no Município de Itaquaquetuba quando o assunto é remoção de postes a Empresa EDP Bandeirantes de Energia, transfere o ônus para o proprietário do lote.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado, a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A, no sentido de que providencie em caráter de urgência a retirada do poste e realinhamento do mesmo, que está localizado na frente da entrada da residência do Sr Ailton Pinheiro, no endereço localizado na rua: Capão Bonito, Vila Virgínia, defronte ao número 246, em Itaquaquetuba SP.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao fato de o poste estar em frente à residência, e estar impedindo a entrada e saída de veículos, causando transtorno ao proprietário do imóvel, o dono do imóvel encontra-se com problemas de saúde causados pelos transtornos e solicitações sem resultados não concluídos, solicitando assim, providencias imediatas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 31 de Outubro de 2022.

Gilson Fidelis

Vereador